



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Termo de Deliberação

PROCESSO: PGEA - 1.00.001.000184/2025-17 - **Eletrônico**

INTERESSADA: 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF

ASSUNTO: Atuação conjunta

SESSÃO: 7ª Sessão Ordinária - 7.10.2025

Relatora: ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

“(…)

1. Trata-se de Procedimento de Gestão Administrativa instaurado a partir do Memorando nº 67/2025/2ªCCR (PGR-00363364/2025) encaminhado pelo Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, em atenção à Resolução CSMPF nº 242/2024, para comunicar a transformação do Grupo de Apoio sobre Cripotativos em Grupo Executivo sobre Criptoativos, conforme a Portaria 2ª Câmara nº 10, de 19 de setembro de 2025 (PGR-00362140/2025).

(…)

3. Dentre os designados, consta a Procuradora Regional da República ANAMARA OSÓRIO SILVA. Para que possa prestar auxílio direto a membros que atuam em instância diversa, depende de autorização deste Conselho Superior, por determinação expressa do artigo 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75/1993.

4. Nesse contexto, e em atenção ao artigo 57, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75/1993, voto favoravelmente à autorização para atuação conjunta da Procuradora Regional da República ANAMARA OSÓRIO SILVA no Grupo Executivo sobre Criptoativos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.”

Titular: SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI

Com a Relatora.

Membro: LUCIANO MARIZ MAIA (suplente do Cons. Alexandre Camanho de Assis)

Com a Relatora.

Titular: LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Com a Relatora.

Titular: JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA

Com a Relatora.

Titular: NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Com a Relatora.

Titular: NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Com a Relatora.

Titular: ANA BORGES COELHO SANTOS
Com a Relatora.

Titular: HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO
Com a Relatora.

Presidente: PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Com a Relatora.

DELIBERAÇÃO: O Conselho, à unanimidade, com fundamento no art. 57, inciso XIII da Lei Complementar nº 75/1993, na Resolução CSM PF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, e nos termos do voto da Relatora, autorizou a designação da Procuradora Regional da República Anamara Osório Silva para compor o Grupo Executivo sobre Criptoativos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, conforme Portaria 2ª Câmara nº 10, de 19 de setembro de 2025.

assinado digitalmente
ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS
Subprocuradora-Geral da República
Conselheira Relatora